



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 28/10/2025
Unidade de Origem: Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Finanças e Orçamento
Status: Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 28 de outubro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo